



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



MENSAGEM DO PODER EXECUTIVO – Gabinete do Prefeito.
Senador Pompeu/CE, 20 de junho de 2022.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no que dispõe o art. 46, II, da Lei Orgânica do Município, no exercício pleno do cargo, vem requerer a deliberação sobre a **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Com os nossos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Augusta Casa Legiferante, por intermédio de Vossa Excelência, Mensagem do Poder Executivo – Gabinete do Prefeito, de 20 de junho de 2022, dispondo sobre o pedido de autorização para ausentar-se do Município, por motivo de natureza privada, para fins de viagem ao exterior, aos países Argentina e Uruguai, prevista para os dias 04 a 10 de julho de 2022.

No caso em tela, mesmo o comando normativo do art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município dispensar a autorização da Câmara Municipal, quando o período de ausência do Chefe do Poder Executivo não for superior a 10 (dez) dias. Por precaução, considerando que o Prefeito Municipal estará no exterior no período mencionado, vem requerer a autorização desta Augusta Casa Legislativa.

Impende salientar que, no referido período, o Vice-Prefeito ficará a disposição para o caso de eventual necessidade de substituição.

Assim, tratando-se de matéria extrema urgência e relevância para a Administração Pública do Município, espera pela colaboração desta Augusta Câmara, para que a matéria tramite em regime de urgência.

Na certeza de que a matéria, de relevância indispensável ao Chefe do Poder Executivo e ao Município receberá a melhor acolhida por parte de todos os que compõem esta Casa Legislativa, passo a aguardar aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e a seus ilustres pares, meus votos de estima e consideração.

Paço Municipal de Senador Pompeu/CE – Edifício Francisco França
Cambaia, 20 de junho de 2022.

DISTRIBUIDO CO
AS COMISSÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA

21 JUN. 2022

Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE

CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2

Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambaia – Sala 05

Avenida Francisco França Cambaia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU

RECEBIDO EM

20 JUN 2022

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu




ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal de Senador Pompeu/CE

Excelentíssimo Senhor,
ABÍDIAS SERAFIM DO Ó FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE

**DISTRIBUÍDO COM
AS COMISSÕES**

PRESIDENTE DA CÂMARA

21 JUN. 2022

Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Sala 05
Avenida Francisco França Cambraia, n.º 265, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE – CEP 63.600-000